

**LEI Nº 1.775/2001**

**“DENOMINA VIA PÚBLICA”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Denominar-se á **“Rua Dr. Arlindo Rodrigues Florindo”**, a via pública que se inicia na Rua São Cristóvão e termina na Rua Carlos Martins Figueiredo, no bairro Quilombo, neste Município.

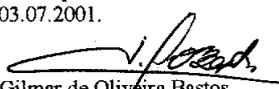
Art. 2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,  
aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e um. 03.07.2001.**

  
**LINO GARCIA**  
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura  
Municipal de Iúna-ES, às 14:00 horas do dia  
03.07.2001.

  
Gilmar de Oliveira Bastos  
Chefe de Gabinete